

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

L E I Nº 027/93

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de CR\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros Reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 1.000.000,00

02.02 - Procuradoria Jurídica

03070202.08 - Manutenção do Gabinete da Procuradoria

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 60.000,00

03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - Departamento de Recursos Humanos

03070202.10 - Manutenção do DRH

3111.00 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 25.000,00

03.03 - Departamento de Patrimônio

03070212.16 - Manutenção do Departamento de Patrimônio

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 130.000,00

04. - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - Gabinete do Secretário

03080322.17 - Manutenção do Gabinete

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 60.000,00

04.02 - Departamento de Contabilidade

03080322.18 - Manutenção do Departamento

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 75.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais .... CR\$

04.03 - Departamento de Tributação

03080302.19 - Manutenção do Departamento

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 50.000,00

04.04 - Departamento de Tesouraria

03080322.20 - Manutenção do Departamento

3111.00 - Pessoal Civil ..... CR\$ 80.000,00

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

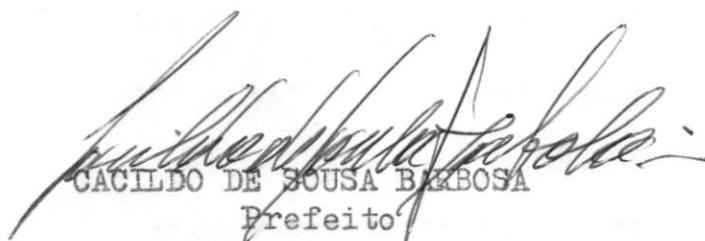
05. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - Gabinete do Secretário	
08421882.21 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 60.000,00
05.02 - Departamento de Cultura, Esportes e Ensino de 1º 2º Graus	
08421882.23 - Promoção de Ensino Fundamental	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 390.000,00
08421902.28 - Promoção do Pré-Escolar	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 160.000,00
08431972.29 - Promoção do Ensino Médio	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 850.000,00
08492522.32 - Promoção de Ensino para deficientes	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 120.000,00
05.03 - Departamento de Apoio Didático e Tecnologia Educacional	
08422172.33 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 120.000,00
06. - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
06.01 - Gabinete do Secretário	
13754282.36 - Manutenção do Gabinete	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 160.000,00
06.02 - Departamento de Higiene e Saúde	
13754282.37 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 330.000,00
06.03 - Departamento de Ação Social	
03070212.40 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 60.000,00
07. - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - Gabinete do Secretário	
03070212.45 - Manutenção do Gabinete	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 80.000,00
07.02 - Departamento de Desenvolvimento Agropecuário	
04160962.48 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 30.000,00
07.03 - Departamento de Serviços Urbanos	
10603252.51 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3111.00 - Pessoal Civil .....	CR\$ 140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ;;;;.....CR\$ 3.880.000,00	

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, correrão por conta de Excesso de Arrecadação de presente exercício.

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 23 de setembro de 1993.

  
CACILDO DE SOUSA BARBOSA  
Prefeito